



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 851/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

DENOMINA PRAÇA MULTIEVENTOS
LOCALIZADA EM CAMPO ALEGRE/AL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada PRAÇA MULTIEVENTOS DARCI FERREIRA ROLIM a Praça Multieventos localizada na Avenida Reginaldo Freire Barros, bairro Ozar da Cunha Lima, município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 12 de julho de 2017.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento